

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 108/2010 - CIB

Goiânia, 20 de maio de 2010.

Aprova o Credenciamento do Centro de Especialidade Odontológica do município de São Miguel do Araguaia.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- *O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);*
- 2- *A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;*
- 3- *A Portaria nº 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SAI;*
- 4- *A Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e*
- 5- *A necessidade de potencializa a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.*

RESOLVEM:

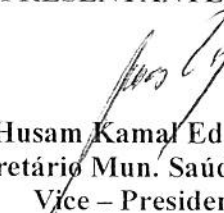
- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 20 de maio de 2010, o Credenciamento do Centro de Especialidade Odontológica tipo I do município de São Miguel do Araguaia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB